Publicado em Placar
Em 23 / 10 / 00

Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Mat 14404
Prefeitura Municipal de Palmas

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 2015 **/2000.** **DE, 23 DE OUTUBRO DE 2000.**

Dispõe sobre os pedidos de compras, materiais e serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, incisos III e V, e no seu *parágrafo único,* da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar que os pedidos de compras, materiais e serviços, sejam encaminhados à Comissão Permanente de Auditoria, para prévia análise.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS, aos 23 dias do mês de outubro do ano 2000. 12° ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito de Palmas